

Filosofia para crianças no contexto educativo português. Subsídios para uma proposta

ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA GUEDES
Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto (Portugal)

MIGUEL ÁNGEL SANTOS REGO
Universidade de Santiago de Compostela (Espanha)

1. Introdução

Os sistemas educativos motivados pelas profundas transformações e exigências do nosso tempo, obrigam a um constante reajustamento das suas finalidades e objectivos. A escola, ao assumir-se como espaço de construção de cidadania, reflecte não só uma preocupação das sociedades contemporâneas como se configura como um espaço privilegiado da educabilidade democrática de crianças e jovens. Se por um lado, a torrente da racionalidade técnica alagou por completo o *modus vivendi* das instituições, e em particular as educativas, por outro lado, emerge uma consciência crítica e cívica, ainda que fímda, que pretende revitalizar os sistemas educativos pela inclusão de novos espaços curriculares, reclamando a necessidade de refundar o conceito de educação, de ensino e, conseqüentemente, de uma outra matriz curricular.

A Filosofia para Crianças, ao iniciar-se o mais cedo possível, permite a emergência da educação filosófica como condição estruturante do indivíduo e de qualquer sistema de ensino. A construção de um cidadão livre, responsável e crítico exige a existência de um espaço próprio onde a reflexão e o questionamento sejam pontos de partida e de chegada de qualquer processo de ensino-aprendizagem.

Dessa possibilidade decorre também a emergência de um conjunto de competências transversais, mobilizáveis para outras áreas e domínios do saber. Revitalizar um paradigma de aprendizagem em articulação com o do ensino, mediado pela comunidade de investigação (Lipman, Oscanyan e Sharp, 2001), é admitir de forma intencional e organizacionalmente assumida um investimento na qualidade da cidadania, que se quer mais participada, solidária e, sobretudo, mais comprometida com o seu tempo.

2. A Filosofia para Crianças hoje.

A aldeia global em que vivemos, fruto das sociedades da comunicação e da informação, arrastou consigo uma panóplia de novos cenários que têm repercussões nos sistemas educativos. A mundialização dos mercados, a circulação ultra rápida da informação, a tendência para a uniformização dos padrões culturais, a crise acentuada dos valores e dos sistemas ideológicos, instituíram e alteraram as relações entre as pessoas, os grupos e os sistemas. Ora, os sistemas de educação e de ensino, funcionando a jusante desta macro-estrutura, são incapazes de estabelecer no seu seio as linhas orientadoras que legitimem um papel central e estruturante na vida em sociedade. E, porque a escola assume uma atitude reactiva e lenta,

Revista Iberoamericana de Educación / Revista Ibero-americana de Educação
ISSN: 1681-5653

n.º 58/3 – 15/03/12

Organización de Estados Iberoamericanos para la Educación, la Ciencia y la Cultura (OEI-CAEU)

Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI-CAEU)



continuamos a assistir à “existência de modelos educativos descontextualizados das dinâmicas ambientais, sociais, económicas, científicas e culturais, propiciando com isso uma visão parcelar, fragmentada e desvinculada das realidades” (Santos Rego e Guillaumin Tostado, 2006).

Contudo, organismos internacionais como a UNESCO têm chamado a atenção para a necessidade e a urgência de inclusão e consolidação da educação filosófica, não só nos sistemas educativos como na educação ao longo da vida. Os sistemas educativos, de uma forma geral, tendem a assumir a educação filosófica muito tardiamente, como se não se pudesse ou fosse contra produtora a sua iniciação mais cedo. Por um lado, muitos entendem que a prática e o discurso filosófico, são sinónimo de maturidade intelectual, pelo que as crianças, ainda em desenvolvimento, não conseguem encetar tal empreendimento; por outro lado, o facto de não existir um currículo intencional e organizacionalmente assumido, excepção feita à proposta de Lipman, dificulta a sua disseminação para outros contextos e lugares.

Num tempo em que se reclama a existência de uma cidadania participada e responsável, é fundamental tornar permeáveis os sistemas de ensino à reflexão e ao questionamento. Ora, se os sistemas educativos actuais tendem a perpetuar práticas fragmentadas e desligadas da vida das crianças, assentes na mera mecanização dos saberes e na construção de seres passivos, acríticos e pouco tolerantes, torna-se necessário criar um novo ímpeto e novos sentidos à educação e ao ensino, por via da inclusão da Filosofia para Crianças. A Filosofia hoje, não só é necessária como imprescindível – é uma questão de humanização num mundo tão avesso à reflexão e ao questionamento.

3. A Filosofia para Crianças e a cidadania. Análise do quadro normativo português

3.2 Constituição da República Portuguesa

Se atentarmos para a análise da Constituição da República Portuguesa (2005), reconheceremos a importância que é dada à educação como instrumento de reforço e coesão nacional, no aprofundamento da democracia participativa e no direito ao desenvolvimento da personalidade e da cidadania. Ora, a inclusão da Filosofia para Crianças promove e reforça aqueles desideratos pois não se consegue a construção de uma sociedade democrática sem cidadãos críticos, questionantes e solidários.

3.3 Lei de Bases do Sistema Educativo

Na Lei de Bases do Sistema Educativo (1986), afirma-se a necessidade da formação de cidadãos livres, civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida comunitária, salientando-se, nos seus princípios gerais e organizativos, a necessidade de formar cidadãos conscientes e empenhados nas realidades locais, nacionais e europeias em que se integram. É reservada à escola um papel preponderante a desempenhar, com base num clima interno de vivência democrática e de participação cívica. Tais experiências exigem a existência de um espaço próprio onde se promova o desenvolvimento daquelas competências. Neste sentido, a Filosofia para Crianças, utilizando a comunidade de investigação¹ como

¹ A comunidade de investigação entendida enquanto espaço de interacção e investigação onde as crianças constroem de forma reflexiva e crítica o seu eu, os outros e o mundo (cfr. Lipman, 2001).

metodologia, pode criar as condições necessárias para a existência de uma cultura de investigação filosófica, pois permite que se possa promover o exercício da escrita, da oralidade, da investigação e da experiência educativa com sentido.

3.4 O Decreto-Lei n.º 6/2001

O Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, ao estabelecer os princípios orientadores de organização e gestão curricular do Ensino Básico, define como eixo estruturador a educação para a cidadania. O normativo aponta para a transversalidade desta área que, supostamente, deveria estar presente em todas as áreas curriculares. Contudo, continuamos arreigados a um sistema de assumida disciplinarização e indiferentes a uma realidade social que mudou e que reclama respostas pedagógicas mais consistentes, integradas e globais. Daí que seja “necessário, que todos aqueles que ensinam se apresentem como postos avançados da incerteza dos nossos tempos” (Morin, 2002) e para isso, torna-se necessário refundar práticas e, sobretudo, pensar uma escola que promova a reflexão e que faça disso objecto e centro de todo o currículo.

A Filosofia para Crianças porque se sustenta na reflexão e na capacidade de permanente questionamento, assegura e promove o exercício da cidadania na escola. Daí ser nosso entendimento que a cidadania ao ser considerada o eixo estruturador do sistema de ensino português, encontra um espaço próprio de legitimação e operacionalização pela inclusão da Filosofia para Crianças.

3.5 O Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais

Quando em 2001 foi publicado o Currículo Nacional do Ensino Básico - Competências Essenciais -, o conceito de competência convergia com o de literacia. Isto é “a cultura geral que todos devem desenvolver como consequência da sua passagem pela educação básica, pressupõe a aquisição de um certo número de conhecimentos e a apropriação de um conjunto de processos fundamentais” (Ministério da Educação, 2001a, p. 11). Ora, ser competente implica que se active de forma integrada recursos cognitivos, metacognitivos e socio-afectivos, resultantes da experiência da vida das crianças.

4. A Filosofia para Crianças no sistema educativo português – para quê?

Vivemos um tempo de expectativas, de incertezas e de perplexidades. É precisamente num mundo em convulsão, permanentemente em crise(s), cheio de pressa e vertigem que, hoje, tal como sempre, impõe-se-nos a questão sempre antiga e renovada do que é e para que serve a filosofia.

Para Olivier Reboul “a filosofia começa onde as coisas já não são claras, onde o que para todos era evidente deixa de o ser. A filosofia começa com a ironia socrática” (2000, p. 9). Ora, a proposta de Lipman encontra a sua legitimidade nesse *amor pela sabedoria*, no acto genuíno da pergunta, no questionamento e na indagação da realidade. A filosofia assumida como exercício livre do pensamento, da reflexão, da (des)construção, da crítica, de combate ao conformismo – é esta a sua tarefa. Ora, se a missão da filosofia é formar o espírito crítico e criativo então deve ser interrogativa e não dogmática.

A ligação vital da filosofia com a vida deve permitir à filosofia encontrar o seu sentido antropológico e assumir-se como espaço de compromisso e de implicação de nós no mundo. Daí que todo o acto educativo para ser consequente e para ser realizado de modo activo e consciente, deve exigir uma atitude indagadora, problematizante - uma atitude filosófica. Como afirma um especialista “todo acto educativo pressupõe um certo nível de reflexividade, de consciencialização progressiva num processo intersubjectivo e dialógico. Deste modo, o próprio processo educativo na sua radicalidade e autenticidade mobiliza uma reflexão que vai progressivamente assumindo contornos filosóficos” (Medeiros, 2005, p. 340).

É neste sentido que a proposta de Lipman reveste-se de actualidade – a criança que se expõe e é exposta no e perante o mundo e que manifesta incredulidade, amansada pela questão. A questão, como mola propulsora, despoleta a dinâmica do perguntar filosófico e, com isso, mantém e aviva a vitalidade do pensar, do conhecer e do agir, e “neste sentido, poderíamos encontrar uma certa conexão epistemológica e, acima de tudo, existencial, entre a dinâmica do perguntar e a formulação dos problemas na ciência e na vida” (Medeiros, 2005, p.342).

Se atentarmos para o que ocorre nos sistemas educativos, constatamos que essa raiz filosófica se perde e esvai em torrentes de informação que a criança tem que assimilar sem compreender o seu sentido e muito menos, sem ter a possibilidade de sobre ela reflectir. A raiz filosófica do acto educativo é devedora de uma prática comprometida com a mudança onde a criança e o professor se assumem como actores em construção, em palcos de vida diferentes, mas unidos por essa mesma energia vital que advém do pensamento reflexivo. Nesse contexto, o acto educativo *amassado* pela filosofia, devolve à existência um sentido crítico, criativo e implicado consigo e com os outros e ao mesmo tempo assume-se como libertador e gerador de sentidos para a existência.

À complexidade crescente das sociedades pós modernas exigem-se novas respostas, nova redefinição das finalidades educativas através da apresentação de outras propostas curriculares que permita operar transformações paradigmáticas. A missão do sistema educativo português não está cumprida. Os objectivos gerais plasmados quer na Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) quer nos demais documentos estruturantes, não estão cumpridos. Assistimos a uma crescente desmotivação de todos os agentes educativos e o sucesso académico dos nossos alunos é mais virtual do que real, o que não empresta qualidade ao sistema social nem tampouco prepara os alunos para enfrentar os desafios das sociedades globalizadas, enfraquecendo, assim, o exercício da cidadania.

A inclusão da Filosofia para Crianças no sistema educativo português promove e potencia aquilo que as sociedades modernas hoje mais reivindicam – o exercício de uma cidadania plena. A cidadania não se exerce e desenvolve no vazio, em abstracto, não basta afirmar a sua necessidade para que passe a existir. O seu nicho natural de construção é, em primeira instância, a escola. Uma escola comprometida com os valores do seu tempo e que se organiza para responder de uma forma mais eficaz a esses desafios, não pode prescindir da filosofia. A filosofia ajuda-nos a entender o nosso lugar no mundo e a forma de o tornar mais justo e solidário.

5. A Filosofia para Crianças e o exercício da cidadania

O desenvolvimento do indivíduo e da sociedade também passa pela forma como construímos o nosso pensamento e a nossa linguagem. O exercício de uma educação filosófica permite, desde cedo, preparar as crianças e os jovens para uma participação competente na sociedade, sustentada na promoção e valorização de um pensamento *crítico, criativo e eticamente* responsável. Para tal, é fundamental desenvolver a capacidade de pensar bem (Lipman, 2001), adoptando um pensamento com critério, regras, princípios e valores. O reconhecimento da existência de um vínculo profundo entre a filosofia, a infância e a educação, nem sempre bem compreendida ao longo da história, deve motivar para uma profunda alteração das práticas pedagógicas de forma a recuperar e a revitalizar aquela tríade.

A escola deve assumir-se como o lugar privilegiado para promoção e construção dessa cidadania que se vê reforçada pela inclusão da Filosofia a partir do Ensino Básico. A alfabetização da cidadania e seu amadurecimento, constrói-se pela consolidação progressiva de um conjunto de destrezas cognitivas, relacionais e afectivas que são promovidas pela Filosofia para Crianças. A Filosofia para Crianças, a partir do 1º Ciclo do Ensino Básico, ao promover a aquisição e a qualidade das destrezas cognitivas, relacionais e afectivas, assume-se como núcleo não só de qualquer projecto educativo como é o coração da cidadania.

Eis algumas razões que suscitam a apresentação da proposta:

- A preocupação que as questões relativas à cidadania têm merecido no quadro dos governos e instituições europeias e, em particular, a sua implementação e desenvolvimento nos sistemas educativos. Num quadro de profundas transformações sociais, as questões da cidadania assumem-se como civilizacionais.
- O reconhecimento da UNESCO ao estimular a presença da filosofia como centro do currículo e na educação ao longo da vida, visa o aperfeiçoamento da qualidade da democracia.
- O quadro legal em vigor no sistema educativo português, permite, por via da inclusão da disciplina de Filosofia para Crianças no Ensino Básico, o aprofundamento das grandes linhas estruturantes da Lei de Bases do Sistema Educativo Português (1986).
- A criação de um espaço disciplinar, como a Filosofia para Crianças, justifica-se, não só pelos *corpus* interno que a legitima e fundamenta bem como desenvolve e potencia, em articulação com as demais áreas curriculares, saberes transversais imprescindíveis para o desenvolvimento global e harmonioso da criança.

6. Filosofia para Crianças – como corpus disciplinar e como área transversal

A filosofia ao assumir-se como o núcleo de qualquer projecto educativo, reivindica para si uma dupla função: pode ser pensada como um espaço curricular disciplinar e também como área transversal, geradora de destrezas múltiplas sejam elas de índole cognitiva, relacional e afectiva.

6.1 A Filosofia para Crianças como corpus disciplinar

As novelas filosóficas propostas por Lipman procuram introduzir, desenvolver e investigar áreas estruturantes da Filosofia. Se através da *Elfie*, questionam-se as matérias relativas à **Antropologia Filosófica** como sejam a problematização gradual do sentido da existência humana e a pessoa como centro da sua reflexão; já na novela *Kiko e Gui* enfatizam-se as questões relativas à **Filosofia da Natureza e Teoria do Conhecimento**. As crianças procuram, desde cedo, construir um conjunto amplo de hipóteses e teorias que permitam responder às suas mais profundas inquietações sobre a origem das coisas – iniciação a um pensamento científico. Ora, pensar cientificamente é sermos capazes de pesquisar, interrogar e reflectir criticamente. Tais destrezas são amplamente trabalhadas na Filosofia para Crianças podendo estas serem transferidas para as outras áreas curriculares.

Na *Pimpa* a preocupação está mais centrada nas questões relativas à **Filosofia da Linguagem e à Metafísica**. As questões centrais desta novela gravitam à volta do desenvolvimento das destrezas do pensamento e da linguagem. No que concerne à novela *Nous* existe a preocupação de uma educação moral ou de uma educação *em e para* os valores. Neste sentido, e pelas características que hoje assumem as sociedades pós-modernas, **a Ética** ganha expressão e significado sendo de extraordinária importância reflectir sobre os seus grandes temas. Na mesma linha de preocupação, a novela *Lisa* procura centrar-se sobre o papel da investigação ética na educação da criança, dotando-a de instrumentos, técnicas e métodos que são fundamentais para que possa fazer tal investigação.

A novela *A descoberta de Aristóteles Maia* assume um compromisso com a **Lógica**. Ao sermos consciente da importância e da necessidade de um pensamento claro e rigoroso, esta novela centra-se sobre o desenvolvimento das competências básicas do pensamento. Ao eleger como temas centrais a lógica formal e não-formal, o que se procura aqui é dotar as crianças de instrumentos básicos de raciocínio, pela via de um modelo racional e pertinente, que lhes permita a sua transferência para todas as situações da sua vida, quer no âmbito de uma educação formal quer no âmbito de uma educação não formal.

Com a novela *Suki*, desenvolve-se, também, uma área estruturante do *corpus da Filosofia* – a **Estética**. Nesta novela desenvolvem-se as questões que se prendem com o raciocínio estético e sobre o discurso artístico.

A novela *Mark* assume um compromisso com a **Filosofia Social e Política**. Saber como se articulam valores como a democracia, a liberdade e a justiça conduzem as crianças à reflexão e à discussão sobre o funcionamento das instituições sociais e às formas destas se implicarem no seu conhecimento e transformação. Esta forma de literacia parece-nos essencial, tanto mais quando constatamos o afastamento e o alheamento dos jovens pela *coisa pública*. A construção de um significado social e político, em torno de questões estruturantes sobre a vida em sociedade, desde cedo, garante uma maior consciência social às crianças e um envolvimento político mais activo e responsável (cfr. Lipman, 1990, 2001, Lipman, Oscanyan e Sharp, 2001; Rolla, 2004; Kohan 1999a).

6.2 A Filosofia para Crianças enquanto área transversal

A Filosofia para Crianças no Ensino Básico, assume-se como área nuclear para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos, dada a plasticidade e a permeabilidade com que se articula com as demais

áreas do saber. Conforme Kohan (1999a), o desenvolvimento diacrónico de habilidades promovidas, quer pelas novelas filosóficas, quer pelos próprios manuais, estimula e desenvolve um pensar complexo que, segundo Lipman, pode ser categorizado em quatro tipos de habilidades: raciocínio, questionamento e investigação, formação de conceitos e tradução.

Na esteira de Kohan (1999a), a Filosofia para Crianças promove, no nível do raciocínio, a clareza de pensamento, o pensar por meio de hipóteses, a detecção de falácias, a distinção entre a verdade e a validade. Relativamente ao tipo de questionamento e de investigação, fomenta a capacidade da criança pedir e distinguir boas e más razões, dar e pedir exemplos e contra exemplos, criar e explorar alternativas, resistir à arbitrariedade e auto-corriger-se. No que concerne à formação de conceitos, a Filosofia para Crianças promove o estabelecimento de relações, o precisar de semelhanças, a definição de conceitos filosóficos como: a experiência, o bem, a razão, a justiça, a realidade, a verdade, a liberdade e a responsabilidade. No nível das habilidades de tradução, a Filosofia para Crianças promove a importância da escuta, a sensibilidade à dimensão afectiva, a empatia, o respeito pelos outros, o diálogo, a ajuda no crescimento dos outros.

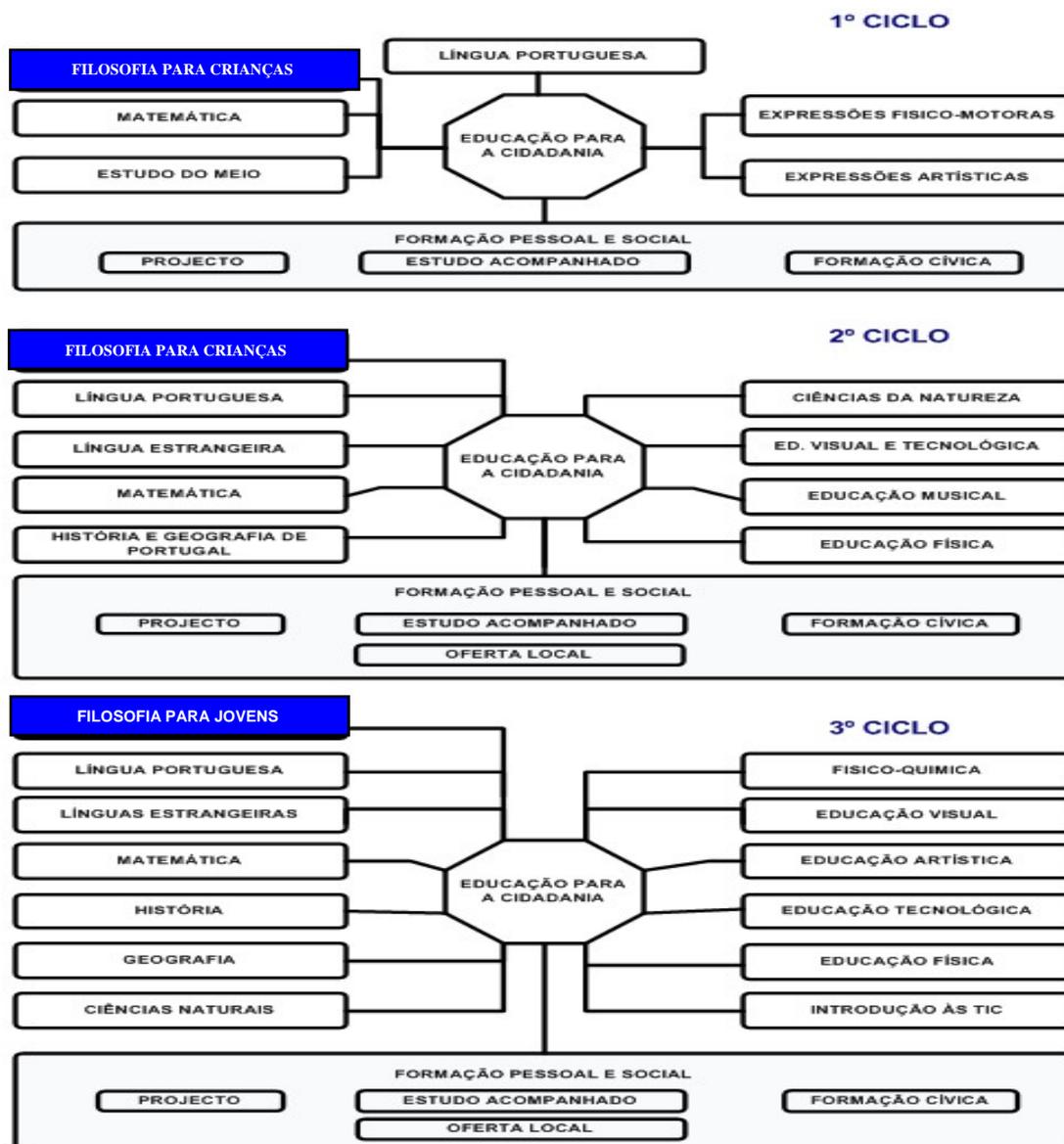
A Filosofia para Crianças promove a adopção de um conjunto de competências que vão muito além da educação formal, sendo assumidamente estruturantes ao longo de toda a vida, configurando-se como necessárias para a construção da cidadania. Na medida “em que o programa de Filosofia para Crianças procede de uma abordagem pedagógica fundada numa linguagem global, ele dá ênfase às aptidões fundamentais à leitura, à escrita, à expressão oral e à escuta. Em outras palavras, ele visa integrar nessas disposições fundamentais uma parcela maior de raciocínio e de julgamento” (Lipman, 1989, cit. em Leleux et al. 2008, p. 25).

A filosofia assume, também, o seu carácter instrumental, visto que cria as condições necessárias para que os estudantes *ensem* as restantes disciplinas, aprendam de forma significativa a posicionarem-se e a implicarem-se no mundo.

7. A apresentação de uma proposta de reorganização curricular

Partindo da proposta lipmaniana e do quadro conceptual que a sustenta, é nosso entendimento que a Filosofia para Crianças deve iniciar-se logo a partir do pré-escolar (excelente forma de imbricar a infância, a filosofia e a educação). O despertar do debate, o alimento da pergunta, da reflexão, da exposição perante si e os outros, o progressivo enriquecimento do vocabulário, da capacidade de emitir juízos e de aprender a argumentar são, entre outros, contributos essenciais para o desenvolvimento da criança.

Neste sentido, pretendemos de uma forma intencionalmente assumida a inclusão da Filosofia para Crianças em todos os ciclos do Ensino Básico conforme proposta que se apresenta no quadro seguinte.



7.2 Pressupostos pedagógicos

Se atentarmos para os pressupostos pedagógicos atrás aduzidos e se os confrontarmos com os princípios de acção educativa, que sustentam a organização curricular do Ensino Básico, reconheceremos uma afinidade entre ambos, entroncando-se claramente aqueles, nestes.

Assim, e como vem plasmado no documento do Ministério da Educação, relativamente aos princípios orientadores da acção pedagógica para o 1º ciclo, “os programas propostos para o 1º Ciclo implicam que o desenvolvimento da educação escolar, ao longo das idades abrangidas, constitua uma oportunidade para que os alunos realizem experiências de aprendizagem **activas, significativas, diversificadas, integradas e socializadoras** que garantam, efectivamente, o direito ao sucesso escolar de cada aluno” (2001b, p. 29).

Privilegiar **as aprendizagens activas** pressupõe que os alunos devam ter a oportunidade de viver situações estimulantes de trabalho escolar que vão da actividade física e da manipulação dos objectos e meios didácticos à descoberta permanente de novos percursos e de outros saberes. A Filosofia para Crianças estimula e promove as aprendizagens activas em ambientes ricos de aprendizagem. Ao assumir-se como uma proposta não directiva e anti-autoritária, isto implica que a construção do saber se fará mediante uma efectiva participação e implicação das crianças no seu projecto formativo.

No nível das **aprendizagens significativas** deve existir a preocupação por parte dos professores de que as relacionem com as vivências realizadas pelos alunos fora ou dentro da escola e que decorram da sua história pessoal ou que a ela se liguem. A reconstrução dos significados é determinante na proposta lipmaniana por via das novelas filosóficas - a partir das vivências das personagens, reconstrói-se, de forma significativa, o conhecimento que as crianças têm de si e do mundo.

Relativamente às **aprendizagens diversificadas** que apontam para a vantagem da utilização de recursos variados, permitindo, assim, uma pluralidade de enfoques dos conteúdos abordados, a Filosofia para Crianças tem presente, promove e estimula a necessidade da adopção de tais aprendizagens. Nesta perspectiva, diversificar materiais, técnicas e processos de desenvolvimento de um conteúdo, são condições que se associam a igual necessidade de diversificar modalidades do trabalho escolar e formas de comunicação e de troca de conhecimentos adquiridos. Nestes termos, a Filosofia para Crianças com a adopção do seu currículo, e apoiada nos diferentes manuais que existem sobre as diferentes novelas, assegura a existência de uma diversidade de recursos, técnicas e processos de desenvolvimento dos conteúdos, suscitando o interesse e a motivação por parte das crianças.

No que concerne às **aprendizagens integradas que** decorrem das realidades vivenciadas ou imaginadas e que possam ter sentido para a cultura de cada aluno, a Filosofia para Crianças promove e potencia a emergência de projectos interdisciplinares, permitindo que as experiências e os saberes, oriundas de outras áreas curriculares permitam a recriação e conseqüente integração, no conhecimento, das novas descobertas.

A metodologia adoptada de inspiração lipmaniana – comunidade de investigação – assegura e potencia as **aprendizagens socializadoras**. Desta forma, garante-se a formação moral e crítica pela apropriação, que a criança faz dos diferentes saberes e no desenvolvimento das suas habilidades e destrezas cognitivas, afectivas e relacionais que serão de enorme significado na sua vida. A comunidade de investigação estimula e contribui para a emergência de pessoas autónomas, cooperantes, solidárias e implicadas em todas as actividades que venham a ser chamadas a realizar, contribuindo para a construção de uma cidadania activa. Constitui-se também como palco de cidadania onde se esgrimem visões do mundo, onde se constroem e se aceitam as diferenças, onde há lugar para o exercício de um pensamento divergente.

7.3 Pressupostos filosóficos

Relativamente aos pressupostos filosóficos, podemos encontrar em Lipman e na nossa proposta, os seguintes:

- A existência de um vínculo entre a infância e a filosofia - as crianças colocam, sempre colocaram, questões filosóficas. Muitos dos conceitos analisados e pensados por filósofos “encontram-se no vocabulário das crianças, como por exemplo, bom, justo e leal (em moral); verdadeiro, possível e exacto (em epistemologia); belo e artes (em estética); razão e meios (em lógica); pessoa, vida e mundo (em metafísica)” (Lipman, 1993, cit. em Leleux, 2008, p. 19);
- Reconfigura-se e reconstrói-se, na e pela voz das crianças, as grandes questões da filosofia nas suas diferentes áreas: a antropologia filosófica, a lógica, a ética, a estética, a Filosofia Social e Política;
- O encantamento da pergunta e o deslumbramento do mundo e sobre o mundo, em comunidade de investigação, permite a (re)construção pessoal e social da existência humana;
- Coloca a criança como *sujeito de e do conhecimento* e estimula-a à reflexão e ao questionamento de pré-conceitos;
- Permite, de uma forma gradual, a aquisição de um pensamento *crítico, criativo e eticamente cuidado* (Lipman, 2001; Lipman, Oscanyan e Sharp, 2001), sustentado na reflexão das grandes questões filosóficas vertidas nas novelas;
- A criança descobre o carácter provisório do conhecimento pela tentativa de chegar à *verdade*, em comunidade de investigação, pelo que a investigação filosófica é, assumidamente, um processo de auto-correcção e de auto-crítica.

8. As finalidades da disciplina de Filosofia para Crianças

A disciplina de Filosofia para Crianças tem por finalidades:

- Contribuir para a formação global das crianças, promovendo o seu crescimento pessoal e social;
- Promover, através de uma educação filosófica, o exercício da cidadania de uma forma mais activa, esclarecida e responsável;
- Iniciar e aprofundar uma reflexão crítica da realidade, por via de um diálogo investigativo, nas suas múltiplas dimensões: antropológica, epistemológica, ética, estética, social e política;
- Contribuir, pela comunidade de investigação, para o desenvolvimento de destrezas e habilidades de pensamento assumindo a sua transversalidade no currículo;
- Favorecer uma atitude *crítica, criativa e eticamente cuidada*, a partir da valorização e questionamento das suas experiências quotidianas, procurando, a partir delas, reconstruir os seus sentidos;
- Desenvolver a capacidade de julgamento que permita às crianças pensarem por si próprias, valorizando o pensamento autónomo gerador de escolhas mais esclarecidas e condutas consentâneas com a vida em comum;
- Iniciar e desenvolver destrezas e habilidades de investigação para que a criança se torne autora do seu próprio conhecimento;
- Reforçar tanto os aspectos relacionais como os cognoscitivos da experiência educativa.

9. Notas conclusivas

Num tempo de profundas transformações é fundamental que os sistemas educativos se ajustem e respondam a essa crescente complexidade. Daí a urgência de refundar os sistemas educativos com uma arquitectura diferente e assente no desenvolvimento pessoal e social como condição *sine qua non* de qualidade da vida democrática. Para tal, é necessário devolver à escola a capacidade, que ela própria deve assumir, como sua - promover o exercício do pensamento e da reflexão.

É neste contexto que a introdução da Filosofia para Crianças no sistema educativo português, a partir do 1º Ciclo do Ensino Básico, promove e potencia o exercício da reflexão, do pensamento crítico e insufla no sistema educativo a possibilidade do exercício da cidadania mais esclarecida, participativa e solidária. A proposta que se apresenta coloca a filosofia no centro de todo o processo educativo, torna-a presente em todos os ciclos de ensino, permitindo a emergência de disposições críticas, criativas e éticas tão necessárias às sociedades de hoje.

Numa sociedade vergada às consequências da globalização faz falta, é necessária e torna-se inevitável a Filosofia, sob pena da nossa humanidade ser cada vez mais desumana.

Assim, do exposto, concluímos:

- Os organismos internacionais, como a UNESCO, reconhecem a necessidade e a importância da institucionalização da educação filosófica, a iniciar o mais cedo possível, como garante da construção de uma cidadania responsável, participada e solidária.
- O quadro conceptual desenvolvido por Matthew Lipman tem no panorama educativo português potencialidades, que podem e devem ser implementadas e desenvolvidas, pois contribuem para a concretização dos objectivos da Lei de Bases do Sistema de Educativo.
- Uma reorganização curricular consubstanciada na inclusão da Filosofia para Crianças, a partir do 1º Ciclo do Ensino Básico, assumida como metodologia e dinâmica curricular própria, permite desenvolver e ampliar as finalidades educativas já existentes.
- Uma educação filosófica, a partir do 1º Ciclo, ao formar espíritos livres, reflexivos, compreensivos e tolerantes, contribui para o exercício esclarecido e implicado da cidadania e prepara-os para a assunção responsável dos seus direitos e deveres.

Bibliografia

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA (2005). VII Revisão Constitucional. Coimbra: Livraria Almedina.
- KOHAN, Walter Omar e WUENSCH, Ana Miriam (1999a). *Filosofia para Crianças – A tentativa Pioneira de Matthew*. Vol I. Petrópolis: Editora Vozes.
- LELEUX, Claudine et al. (2008). *Filosofia para crianças: o modelo de Matthew Lipman em discussão*. Porto Alegre: Artmed.
- LIPMAN, Matthew (1990). *A Filosofia Vai à Escola*. São Paulo: Summus.
- LIPMAN, Matthew (2001). *O Pensar na Educação*. Petrópolis: Editorial Vozes.
- LIPMAN, Matthew e OSCANYAN, F. S. e SHARP, A. M. (2001). *A Filosofia na sala de aula*. São Paulo: Nova Alexandria.
- MEDEIROS, Emanuel (2005). *A Filosofia como Centro do Currículo na Educação ao longo da vida*. Lisboa: Instituto Piaget.

- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2001a). *Currículo Nacional do Ensino Básico – Competências Essenciais*. Lisboa: Departamento da Educação Básica.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (2001b). *Organização Curricular e Programas – 1º Ciclo Ensino Básico*. Lisboa: Departamento da Educação Básica.
- MORIN, Edgar (2002). *Os Sete Saberes para a Educação do Futuro*. Coleção Horizontes Pedagógicos. Lisboa: Instituto Piaget.
- REBOUL, Olivier (2000). *A Filosofia da Educação*. Lisboa. Edições 70
- ROLLA, Noémia (2004). *Filosofia para Crianças*. Porto. Porto Editora.
- SANTOS RÊGO, M. e GUILLAUMÍN TOSTADO, A. (eds.) (2006). *Avances en complejidad y educación: teoría y práctica*. Barcelona: Octaedro.

Referências legais

- Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro - Lei de Bases do Sistema Educativo.
- Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro - Reorganização curricular do Ensino Básico.